



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA GEPAE/SEGER N.º 009/2023

ANEXO VII – CERTIDÃO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Obs.: Este anexo faz referência à peça #295.

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANA CANIÇALI BRAGA

PRESIDENTE (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA
ALIENACAO DE IMOVEIS - CPL I -SEGER)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 15/08/2023 11:35:49 -03:00

RAFAEL ARANHA DE OLIVEIRA

MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA
ALIENACAO DE IMOVEIS - CPL I -SEGER)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 15/08/2023 10:14:23 -03:00

CRISTHIANE PARANHOS HONORIO

MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA
ALIENACAO DE IMOVEIS - CPL I -SEGER)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 15/08/2023 10:54:04 -03:00

SANDRO PANDOLPHO DA COSTA

MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA
ALIENACAO DE IMOVEIS CPL I - SEGER)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 15/08/2023 10:12:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/08/2023 11:35:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FABIANA CANIÇALI BRAGA (PRESIDENTE (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA ALIENACAO DE
IMOVEIS - CPL I -SEGER) - SEGER - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-8Z5F1J>

Registro Geral de Imóveis - 2ª Zona de Vitória

Bel. Helvécio Duia Castello

OFICIAL

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 55.624 - Folha nº 1 - Livro nº 2

IMÓVEL: Terreno situado na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 455, Praia do Canto, Vitória-ES, com a área de 2.127,02m², confrontando-se pela frente com a Avenida Nossa Senhora da Penha, onde mede 20,30m; pelo lado direito em três segmentos, sendo 30,00m e 12,17m confrontando-se com Estevão Nickmann e 19,80m com quem de direito; pelo lado esquerdo com a Rua Dr. Eurico de Aguiar, onde mede 50,39m; e pelos fundos com quem de direito, onde mede 78,03m. **PROPRIETÁRIA DO TERRENO DE MARINHA E ACRESCIDO DE MARINHA:** UNIÃO FEDERAL. **DETENTOR DO DOMÍNIO ÚTIL SOBRE TERRENO DE MARINHA E ACRESCIDO DE MARINHA COM A ÁREA DE 1.331,45M² E PROPRIETÁRIO DO TERRENO ALODIAL COM A ÁREA DE 795,57M²:** HALLEY PINHEIRO MONTEIRO, brasileiro, casado, magistrado, residente em Vitória-ES. **MATRICULA ANTERIOR:** 46.094, deste Cartório. **REGISTRO ANTERIOR:** 1004 de ordem do Lº 3-B, deste Cartório. Lançado no Protocolo sob o nº 127.605. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de fevereiro de 2004. Eu Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL Castello MLHH

R-1-55.624: TRANSMITENTES: HALLEY PINHEIRO MONTEIRO (ESPÓLIO) CPF TRANSFERIDO nº 014.757.117-00 e EMMA GRANDI MONTEIRO (ESPÓLIO). **ADQUIRENTES:** MARÍLIA GRANDI MONTEIRO MORGADO HORTA, funcionária pública federal, CPF nº 036.068.567-68 e seu marido MURILO DREWS MORGADO HORTA, engenheiro civil, CPF nº 049.556.767-15, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes na Rua Moacir Avidos, nº 592, Praia do Canto, Vitória-ES. **TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelos "De Cujus" (Processo nº 024.960.009.306 – 09/96), expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Vitória- ES. **FORMA:** Herança. **VALOR:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), do imóvel avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **O presente registro refere-se a 1/4 (um quarto) do imóvel constante da presente matrícula.** Lançado no Protocolo sob o nº 127.605. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de fevereiro de 2004. Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL, Castello MLHH.

R-2-55.624: TRANSMITENTES: HALLEY PINHEIRO MONTEIRO (ESPÓLIO) CPF TRANSFERIDO nº 014.757.117-00 e EMMA GRANDI MONTEIRO (ESPÓLIO). **ADQUIRENTES:** ANTONIO FABIANO GRANDI MONTEIRO, engenheiro civil, CPF nº 014.730.857-72 e sua mulher VANIA MARIA HORTA MONTEIRO, do lar, CPF nº 132.675.826-87, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes na Rua João da Cruz, nº 315, Praia do Canto, Vitória-ES. **TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelos "De Cujus" (Processo nº 024.960.009.306 – 09/96), expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Vitória- ES. **FORMA:** Herança. **VALOR:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), do imóvel avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **O presente registro refere-se a 1/4 (um quarto) do imóvel constante da presente matrícula.** Lançado no Protocolo sob o nº 127.605. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de fevereiro de 2004. Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL, Castello MLHH.

R-3-55.624: TRANSMITENTES: HALLEY PINHEIRO MONTEIRO (ESPÓLIO) CPF TRANSFERIDO nº 014.757.117-00 e EMMA GRANDI MONTEIRO (ESPÓLIO). **ADQUIRENTES:** MARCIA GRANDI MONTEIRO DE TANCREDO, arquiteta, CPF nº

036.038.577-04 e seu marido ANTONIO CARLOS TANCREDO, empresário, CPF nº 055.181.489-68, brasileiros, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes na Rua Praia do Flamengo, nº 334, aptº 101, Rio de Janeiro-RJ. **TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelos “De Cujus” (Processo nº 024.960.009.306 – 09/96), expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Vitória- ES. **FORMA:** Herança. **VALOR:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), do imóvel avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O presente registro refere-se a 1/4 (um quarto) do imóvel constante da presente matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 127.605. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de fevereiro de 2004. Eu, Dalila Maria a conferi. O OFICIAL, Castello MLIII.

R-4-55.624: TRANSMITENTES: HALLEY PINHEIRO MONTEIRO (ESPÓLIO) CPF TRANSFERIDO nº 014.757.117-00 e EMMA GRANDI MONTEIRO (ESPÓLIO). **ADQUIRENTES:** DALILA MARIA GRANDI MONTEIRO PEIXOTO, arquiteta, CPF nº 525.774.227-68 e seu marido OSMAR PEIXOTO FILHO, engenheiro civil, CPF nº 159.552.907-10, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes na Rua Desembargador Sampaio, nº 352, aptº 203, Praia do Canto, Vitória-ES. **TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelos “De Cujus” (Processo nº 024.960.009.306 – 09/96), expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Vitória- ES. **FORMA:** Herança. **VALOR:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), do imóvel avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O presente registro refere-se a 1/4 (um quarto) do imóvel constante da presente matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 127.605. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de fevereiro de 2004. Eu, Dalila Maria a conferi. O OFICIAL, Castello MLIII.

AV-5-55.624: Em virtude da Sentença extraída dos autos da Ação de Separação Consensual Judicial (Processos nºs 024.000.200.537 e 024.96009306), em que são partes OSMAR PEIXOTO FILHO e DALILA MARIA GRANDI MONTEIRO PEIXOTO, homologada pelo Juízo de Direito da Quarta Vara de Família de Vitória-ES, foi decretada a separação judicial do casal, passando 1/4 (um quarto) do imóvel constante da presente matrícula, objeto do R-4-55.624, a pertencer exclusivamente a DALILA MARIA GRANDI MONTEIRO PEIXOTO, que continuará a usar o nome de casada. Lançado no Protocolo sob o nº 127.605. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de fevereiro de 2004. Eu, Dalila Maria a conferi. O OFICIAL, Castello MLIII.

R-6-55.624: EXEQUENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OURO VERDE. **CANCELADO EXECUTADA:** ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 27.190.081/0001-96. **TÍTULO:** Termo de Penhora extraído dos autos da Ação de Restauração de Autos (Processo nº 024.990.094.369), expedido em 15/05/2007, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Vitória-ES. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** R\$ 46.276,96 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), a

Registro de Imóveis - 2ª Zona de Vitória

Bel. Helvécio Duia Castello
OFICIAL

REGISTRO GERAL

Matrícula nº **55.624** - Folha nº **2** - Livro nº **2**

ser corrigido no ato do pagamento. A presente Penhora refere-se somente a 1/4 (um quarto) do imóvel constante da presente matrícula, objeto do R-1-55.624. Lançado no Protocolo sob o nº 139.857. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 05 de junho de 2007. Eu D. A. A. h a conferi. O OFICIAL Blasquez SGS

 AV-7-55.624: Em virtude do Ofício nº 752/2008 (Processo nº 024.080.076.524), extraído dos autos da Ação de Embargos de Terceiros, expedido em 13/08/2008, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível de Vitória-ES, fica cancelada para todos os fins de direito a penhora constante do R-6-55.624 sobre 1/4 (um quarto) do imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 144.646. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de agosto de 2008. Eu, Opastus a conferi. O OFICIAL, Opastus (SGS)

 AV-8-55.624: Em virtude do Ofício nº 913/08, Processo nº 024.080.076.524, extraído dos autos da Ação de Embargos de Terceiros requerida por MURILO DREWS MORGADO HORTA (ESPÓLIO) e OUTRO contra CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OURO VERDE, expedido em 24/10/2008, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível de Vitória-ES, foi determinado a este Serviço Registral que mantenha a restrição judicial de penhora objeto do R-6-55.624, tornando sem efeito a AV-7-55.624. Lançado no Protocolo sob o nº 145.481. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 11 de novembro de 2008. Eu, Opastus a conferi. O OFICIAL, Opastus (SGS)

 AV-9-55.624: Em virtude do Ofício nº 696/2008 (Processo nº 024.080.076.524), expedido em 16/12/2008, pelo Juizado de Direito da 1ª Vara Cível de Vitória-ES, fica cancelada para todos os fins de direito a penhora constante do R-6-55.624. Lançado no Protocolo sob o nº 145.956. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 18 de dezembro de 2008. Eu, Opastus a conferi. O OFICIAL, Opastus (NC)

TRANSFERIDO R-10-55.624: **TRANSMITENTES:** ESPÓLIO DE MURILO DREWS MORGADO HORTA, CPF nº 049.556.767-15; ANTONIO FABIANO GRANDI MONTEIRO, brasileiro, engenheiro civil, CPF nº 014.730.857-72 e sua mulher VANIA MARIA HORTA MONTEIRO, brasileira, do lar, CPF nº 132.675.826-87, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua João da Cruz, nº 315, Praia do Canto, Vitória-ES; MARCIA GRANDI MONTEIRO DE TANCREDO, brasileira, arquiteta, CPF nº 036.038.577-04 e seu marido ANTONIO CARLOS TANCREDO, brasileiro, engenheiro, CPF nº 055.181.489-68, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes na Praia do Flamengo, nº 334, aptº 101, Rio de Janeiro-RJ; e DALILA MARIA GRANDI MONTEIRO PEIXOTO, brasileira, arquiteta, CPF nº 525.774.227-68, separada judicialmente, residente na Rua Desembargador Sampaio, nº 352, aptº 203, Praia do Canto, Vitória-ES. **ADQUIRENTE:** MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.522.444/0001-40, com sede na Rua Sebastião Fabiano Dias, nº 210,

Matrícula nº **55.624** - Folha nº **2** - Verso

sala 701, Belvedere, Belo Horizonte-MG. **TÍTULO:** Escrituras lavradas no Serviço Notarial do 2º Tabelionato de Vila Velha-ES, no Lº 218, às fls. 80/85 e 98/101, em 24/03/2009, respectivamente; e no Lº 219, às fls. 108, em 30/04/2009. **FORMA:** Compra e Venda. **VALOR:** R\$ 3.610.000,00 (três milhões, seiscentos e dez mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pagos anteriormente; R\$ 2.688.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil reais), pagos no ato da escritura; e R\$ 722.000,00 (setecentos e vinte dois mil reais), representados por uma Nota Promissória dada "pro soluto", emitida na data de 24/03/2009 pela adquirente, com vencimento em 30/04/2009, prorrogada por 15 (quinze) dias. Imóvel cadastrado no SPU-ES sob o RIP nº 5705.0018250-06. Lançado no Protocolo sob o nº 147.558. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 01 de junho de 2009. Eu, Castel a conferi. O OFICIAL, Castel (MLHH).

AV-11-55.624: Em virtude do Documento de Arrecadação Municipal emitido em 18/05/2009, pelo Município de Vitória, ficou provado que o imóvel objeto desta matrícula com inscrição fiscal nº 7037880 acha-se cadastrado no CIM sob o nº 05.04.006.0483.001 Fc: 3. Lançado no Protocolo sob o nº 147.558. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 01 de junho de 2009. Eu, Castel a conferi. O OFICIAL, Castel (MLHH)

R-12-55.624: TRANSMITENTE: MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.522.444/0001-40, com sede na Rua Sebastião Fabiano Dias, nº 210, sala 701, Belvedere, Belo Horizonte-MG. **ADQUIRENTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 27.080.530/0001-43. **TÍTULO:** Escritura lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Lº 515, às fls. 104/107, em 27/05/2011. **FORMA:** Desapropriação Amigável. **VALOR:** R\$ 3.836.776,36 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), pagos no ato da escritura. Lançado no Protocolo sob o nº 157.324. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 20 de julho de 2011. Eu, Castel a conferi. O OFICIAL, Castel (JGN)
Selo Digital: 024448.YEQ1104.00588



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/05/2023 11:45:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por TATIANA FREITAS SPADETO (PRESIDENTE (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA ALIENACAO DE IMOVEIS CPL I - SEGER) - SEGER - SEGER - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-Q1FM4L>